Maria da Penha: Senador Paulo Rocha é afastado de ex-cunhada

Uma juíza de Belém determinou a adoção de medidas protetivas em favor de uma ex-cunhada do senador Paulo Rocha (PT-PA), obrigando-o a se afastar dela para não ser preso.**Foto: Reprodução**

Nadime Jorge Sauaia Pereira Martins foi à delegacia de atendimento à mulher e revelou que, no último dia 3 de maio, foi chamada para uma reunião com o senador.

No local, após trancá-la em uma sala, Rocha teria a segurado pelo braço e ordenado que saísse imediatamente da casa onde mora com o filho, porque o imóvel pertenceria a freiras do Instituto das Irmãs Missionárias do Sagrado Coração Eucarístico de Jesus.

“Tens que sair imediatamente do imóvel porque tu estás sendo um impasse pra mim!”, teria dito o senador, que, ainda segundo Nadime, manda pessoas lhe telefonarem para que desocupe a casa.

À polícia, ela disse que “teme por sua integridade física e sente-se ameaçada e perturbada em sua tranquilidade com relação às importunações do ex-cunhado”.

No dia 4, a juíza Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues determinou o afastamento de Paulo Rocha com base na Lei Maria da Penha.

“A conjuntura exposta revela o comportamento agressivo do ofensor, de tal modo que o receio da requerente de que as atitudes se agravem por parte de seu ex-cunhado, bem como a necessidade de ser plenamente resguardada a integridade física

e psicológica da ofendida, justificam o deferimento das medidas pleiteadas em caráter de urgência”, diz o despacho.

Com informações do Antagonista.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do BLOG Adecio Piran- Telefone: WhatsApp – (93) 98117 7649 e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”